



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC  
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

**CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO  
PROGRAMA ACADÊMICO CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE**

O Colegiado do Programa Acadêmico de Ciências do Cuidado em Saúde (PACCS) da Universidade Federal Fluminense, reunido em de novembro de 2021, no uso das suas atribuições, com base Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010, na Resolução Normativa CNPq 17/2006, disponíveis respectivamente em [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br) e [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), decide aprovar os seguintes critérios e condições para a concessão de bolsa de estudo do Programa de Demanda Social (CAPES) e bolsa por Quotas no País (CNPq), para estudantes dos cursos de mestrado e doutorado

A concessão de bolsas será realizada mediante análise interna coordenada pela Comissão de Bolsas e aprovada pelo Colegiado, formada por três membros docentes, com 01 (um) representante estudantil, eleito por seus pares.

**Critérios para indicação de bolsa de doutorado, estudante:**

- Sem percepção de vencimentos, com assinatura de termo de responsabilidade no ato da solicitação da análise para concessão de bolsa;
- Antiguidade no programa para concessão da bolsa, (inclusive quando o aluno perder o emprego)
- Ordem de classificação no processo seletivo (notas superiores a 7,0);
- Residência fora do Estado do Rio de Janeiro;
- Estudante com ingresso por ações afirmativas.

**Critérios para indicação de bolsa de mestrado, estudante:**

- Sem percepção de vencimentos;
- Ordem de classificação no processo seletivo (notas superiores a 7,0) na turma mais recente;
- Residência fora do Estado do Rio de Janeiro;
- Em caso de interrupção de vínculos, o critério de antiguidade no programa será considerado para concessão da bolsa de mestrado;
- Estudante com ingresso por ações afirmativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC  
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

**Critérios de manutenção de bolsa, estudante deve:**

- Apresentar trabalho em evento científico nacional e/ou internacional;
- Submeter 1 artigo a cada ano de vigência da bolsa, em revista indexada, na área de enfermagem.
- Informar a data da última atualização do lattes no momento da inscrição em disciplinas, semestralmente;
- Não ultrapassar os prazos estabelecidos para defesa de projeto, qualificação e defesa.

**Critérios de cancelamento de bolsa:**

1. Percepção de vencimentos, devendo o Programa informar à CAPES a permuta da bolsa, com aluno que atenda aos critérios.
2. Reprovação em algum componente curricular;
3. Não participação em atividades acadêmicas, reportada pelo orientador;
4. Não realizar apresentações orais em congressos e seminários sobre o tema da sua pesquisa;
5. Não publicação de nenhum artigo científico e/ou resumo em anais de congressos e seminários até o final do terceiro semestre do curso.
6. Descumprimento do período de integralização do curso sem prorrogação, salvo licença maternidade.
7. Trancamento em casos de doenças graves, com suspensão da bolsa (Portaria 76/2010 CAPES art 11 e Portaria CAPES n 34/2006 art 17).

**Obs:** Qualquer outro trancamento ou desistência estará sujeito às tratativas da CAPES, com possível devolução dos valores integralmente recebidos (Portaria 76/2010 CAPES art 13 e Portaria CAPES n 34/2006 art 20), devendo o Programa informar ao órgão de fomento.